

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇO: Elaboração de Projeto Técnico de Evento Temporário

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Marmelópolis – CNPJ nº 18.026.021/0001-41

ESCOPO

Proposta para realização dos serviços abaixo, para a **Festa do Peão de Marmelópolis 2024**. Serão realizados os seguintes serviços:

- 1) Licenciamento de Evento Temporário junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, incluindo:
 - a) elaboração de Projeto de Evento Temporário (PET), incluindo locação de extintores, iluminação e sinalização de emergência, e demais medidas preventivas exigidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG);
 - b) orientação quanto à documentação necessária exigida pelas Normas Técnicas do CBMMG e organização desta para envio ao CBMMG;
 - c) encaminhamento do PET ao CBMMG e acompanhamento de sua tramitação, até sua aprovação;
 - d) orientação quanto à instalação das medidas preventivas necessárias;
 - e) realização de vistoria preliminar para verificar se as medidas preventivas foram corretamente instaladas;
 - f) acompanhamento da vistoria realizada pelo CBMMG para liberação do evento;
 - g) emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA-MG.

ATENÇÃO: Nesta proposta não estão inclusos:

- a) Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos;
- b) taxas do CBMMG ou de quaisquer órgãos públicos que se façam necessárias.

CONDIÇÕES GERAIS

- 1) A Yby assumirá a responsabilidade técnica pelos serviços descritos, mediante a emissão da ART junto ao CREA-MG, sendo responsável pela respectiva taxa de emissão.
- 2) A Yby fornecerá todos os documentos acima especificados em versão digital (.pdf).
- 3) A Yby providenciará a aprovação do PSCIP no CBMMG, acompanhando sua tramitação até a aprovação.
- 4) Caso haja a necessidade de modificações no projeto aprovado junto ao CBMMG, que demandem substituição do projeto, será cobrado novo valor a ser combinado.
- 5) A Contratante fornecerá todas as informações necessárias à elaboração do PSCIP, incluindo localização de equipamentos e inflamáveis, número de ocupantes etc.
- 6) A Contratante deverá garantir aos Responsáveis Técnicos da Yby o livre acesso a todos os setores do evento durante todos os dias, antes e durante o evento.
- 7) A Contratante será responsável pelas taxas necessárias cobradas pelo CBMMG ou por qualquer órgão público, as quais não estão contempladas nesta proposta.
- 8) Após a entrega final dos serviços descritos, será emitida uma declaração de encerramento dos serviços pela Contratante.

PROPOSTA COMERCIAL

Para a execução dos serviços anteriormente descritos, serão cobrados honorários de **R\$5.648,00** (cinco mil seiscientos e quarenta e oito reais). Esta proposta é válida até 02/08/2024.

O pagamento dos serviços será feito 50% na aprovação desta proposta e o restante quando da entrega do PSCIP devidamente aprovado pelo CBMMG.

Os serviços serão iniciados no aceite dessa proposta. O PSCIP será protocolado junto ao CBMMG em até 10 (dez) dias úteis.

Itajubá/MG, 02 de julho de 2024.

RODRIGO BARBOSA LIMA
CREA-MG 160.325/D
CNPJ nº 27.403.422/0001-64